



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230102590

Complementar à 0720210012033
Equipe à 0720230101647

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

ANA CILENE ALMEIDA BATISTA
Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **0700246703**
Registro: **21525/D-DF**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL** CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C
Cidade: Brasília
E-Mail: diorc@der.df.org.br

Número: s/n
UF: DF

Bairro: Setores Complementares
CEP: 70620-030
Complemento: Ed. Sede DER/DF

Fone: (61)31115706

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022
Fim em: 30/12/2024 Valor Obra Serviço RS: 1,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/10/2023
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:
-15.8575316397027,-48.17697711372096

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: diorc@der.df.org.br

Fone: (61) 31115656

1º Endereço

Rodovia DF-180
Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia)
Complemento: Ponte sobre o Rio Melchior

CEP: 72276-001
Cidade: Brasília - DF

Número: S/N

4. Atividade Técnica

Elaboração
Elaboração de orçamento de pontes

Quantidade
1,0000

Unidade
unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de orçamento para demolição existente sobre o Rio Melchior DF-180

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim; Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por ANA CILENE ALMEIDA BATISTA, 21525/D-DF, em 14/12/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, §2º, do Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532.0001-03

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3981-2900



Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 14/12/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123084160



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720230101910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720210054215
Equipe à 0720230101647

1. Responsável Técnico(a)

DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **2606339231**

Registro: **5062680983/D-SP**

Empresa contratada: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**
Registro: **2421-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

SAM Bloco C

Número: S/Nº

Bairro: Setores

Complementares

CEP: 70620-030

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento: Sede do DER-DF

E-Mail: diest@der.df.org.br

Fone: (61)31115651

Contrato:

Celebrado em: 24/12/2022

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 30/12/2026

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 01/10/2023

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 30/12/2024

Coordenadas Geográficas:

-15.8575316397027,-48.17697711372096

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: der@der.df.org.br

Fone: (61) 31115706

1º Endereço

Rodovia DF-180

Número: s/n

Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia)

CEP: 72276-001

Complemento: Pontes sobre o Rio Melchior

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Especificação de pontes

Quantidade Unidade

1,0000 unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (ETP) para demolição de Obra de Arte Especial do tipo ponte, sobre o Rio Melchior, na DF-180.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Danielle Talita
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, 5062680983/D-SP, em 13/12/2023, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Fauzi Najur Junior
Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 00.070.532/0001-03

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 13/12/2023 Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número/Baixa: 0123083729